



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o EDITAL N° 001/2018 DE ABERTURA, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6717 em 10 de julho de 2018, retificado pelos Editais nº 002/2018 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6762, de 17 de setembro de 2018 e 006/2019 – Retificação do Edital de Abertura, publicado no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 6925, de 24 de maio de 2019,

Considerando o Edital nº 117/2026 – RESULTADO DEFINITIVO DA CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE;

RESOLVE:

I - Convocar a candidata ao cargo de Educador Social Nível Superior/Arte Educador, APTA nas fases anteriores, listada no Anexo I deste Edital, para a Matrícula no Curso de Capacitação, nos termos do Capítulo 13 do Edital nº 01/2018 - DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES/SEAD-FCRIA e suas retificações, observando as disposições abaixo:

1 DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

1.1 A candidata listada no Anexo I deste Edital, está convocada para realizar sua matrícula no Curso de Capacitação, de caráter eliminatório, que visa proporcionar aos candidatos do certame, conhecimentos e habilidades específicas para o desenvolvimento de suas atribuições junto a Fundação da Criança e do Adolescente.

1.2 A matrícula se dará de forma virtual, em que o candidato deverá enviar o termo de aceite da matrícula, constante no anexo II deste edital, assinado eletronicamente por meio do GOV BR, juntamente com documento de identificação com foto, para o seguinte endereço de e-mail: ndp@sead.ap.gov.br, a partir das **00h00min do dia 15/05/2026 a 17/05/2026**.

1.3 O Curso de Capacitação será realizado de forma híbrida (*online e presencial*), conforme cronograma previsto no Anexo III deste Edital, bem como, em conformidade com o Projeto de Formação que será devidamente encaminhado a candidata matriculada, onde constarão os links de acesso dos cursos que serão disponibilizados pela internet e que deverão ser realizados de forma obrigatória, bem como, o modelo de relatório de avaliação do candidato, de suas atividades presenciais, que deverá ser entregue ao final do curso.

1.3.1 É de inteira responsabilidade do candidato dispor de equipamento e acesso à internet em condições adequadas para a realização das atividades e cursos na modalidade on-line previstos no Curso de Formação, não cabendo à Secretaria de Administração qualquer responsabilidade por eventuais dificuldades de acesso ou conexão



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

- 1.4 Poderão ser solicitados outros documentos ao candidato durante a matrícula no Curso de Capacitação de Formação, sendo concedido prazo razoável para sua apresentação.
 - 1.5 A candidata convocada para o Curso de Capacitação, conforme item 1.1 deste Edital que não atenderem a convocação e/ou deixarem de realizar a matrícula de acordo com o item 1.2 deste Edital serão considerados eliminados.
 - 1.6 O Curso de Capacitação, objeto do presente Edital, será realizado no período, horário e local a serem estabelecidos pela Coordenação do Curso.
 - 1.7 Será de responsabilidade da candidata o seu afastamento do seu local de trabalho, se for o caso, e as despesas com o deslocamento para frequência no Curso de Formação.
 - 1.8 Será eliminado do Curso de Capacitação o candidato que obtiver frequência acadêmica inferior a 80% (oitenta por cento) da carga horaria ou média final inferior a 70% (setenta por cento), por disciplina.
 - 1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular e/ou tornar sem efeito a matrícula do candidato no Curso de Capacitação, quando constatada omissão ou declaração falsa.
- 2 DO RECURSO
- 2.1 Será oportunizado ao candidato o prazo de 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso junto ao Protocolo Virtual da Secretaria de Estado da Administração – SEAD, através do endereço eletrônico sead@amapa.gov.br, quanto ao resultado da matrícula no curso, após a publicação do Resultado Preliminar.

Macapá/AP, 14 de maio de 2026.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO

ANEXO I

Cargo/Especialidade: F03 - EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/ARTE EDUCADOR	
CLAS.	NOME
*	ADRIELY UCHOA DA SILVA Processo Judicial nº 6001141-54.2024.8.03.0000



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO
ANEXO II

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE EM REALIZAR A MATRÍCULA NO CURSO DE
CAPACITAÇÃO**

EU, _____, declaro para os devidos fins de direito, que possuo interesse em realizar a matrícula no CURSO DE CAPACITAÇÃO, o qual fui convocado por meio do EDITAL N° 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA NO CURSO DE CAPACITAÇÃO, aceitando todas as regras estabelecidas no edital em comento.

Macapá-AP, ____ de maio de 2026.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO

ANEXO III

CÓDIGO	CARGO	DATA DE INÍCIO
F03	EDUCADOR SOCIAL NÍVEL SUPERIOR/ARTE EDUCADOR	18/05/2026 a 06/06/2026

**Cronograma sujeito a alterações.*



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL N° 118/2026 — CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA NO
CURSO DE CAPACITAÇÃO
ANEXO IV

1. APRESENTAÇÃO

O enxoval que acompanhará os alunos durante o curso de formação profissional. Os itens elencados são essenciais para o desenvolvimento das atividades práticas e teóricas.

A relevância do cumprimento rigoroso do enxoval não pode ser subestimada. Cada peça desempenha um papel crucial na formação de profissionais competentes e responsáveis. O uso adequado reflete o respeito e o compromisso pela Instituição.

Ressaltamos que o enxoval não é apenas um conjunto de objetos físicos; é um símbolo de integridade, dedicação e profissionalismo. Ao cuidar desses itens, os alunos investirão em suas próprias carreiras e contribuirão para a eficiência e credibilidade da Fundação da Criança e do Adolescente do Estado do Amapá.

2. ITENS OBRIGATÓRIOS

2.1 Uniforme de instrução

O uso é essencial durante as aulas e atividades diárias no Curso de Formação da FCRIA. Ele representa a identidade profissional e a disciplina dos alunos.

2.2. Uniforme de educação física

O uso é essencial para as atividades das disciplinas práticas durante o Curso de Formação da FCRIA. Ele é projetado para proporcionar conforto e mobilidade.

2.3. Material de sala de instrução

O material de sala de instrução é fundamental para o sucesso no Curso de Formação da FCRIA. Ele será utilizado em todas as atividades teóricas e práticas, proporcionando suporte essencial aos alunos. Cadernos, canetas, lápis e borrachas são indispensáveis para anotações durante as aulas.

3. DETALHAMENTO DOS ITENS OBRIGATÓRIOS

3.1 Descrição do uniforme de instrução

ITEM	QTD	OBSERVAÇÃO
Camisa de manga curta	02	Cor branca, com BANDEIRA DO AMAPÁ gravada na manga direita, FSA gravada na manga esquerda (em preto), BRASÃO DA FSA gravado no lado esquerdo do peito, e no lado direito do peito a seguinte inscrição gravada: ALUNO: NOME DO ALUNO (em preto), TIPAGEM SANGUÍNEA e FATOR Rh (em vermelho) EXEMPLO: NOME DO ALUNO: ADRIELY UCHOA DA SILVA O+
Calça Jeans	02	Cor preta
Meia (par)	02	Cor preta



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Bermuda interna (short de lycra ou térmico)	02	Cor preta
Calção de educação física	02	Cor preta
Tênis	01	Cor preta

3.2. Ilustrações dos uniformes de instrução e educação física

CAMISA BRANCA	CALÇA JEANS PRETA
TÊNIS PRETO	MEIA PRETA
CALÇÃO DE EDUCAÇÃO FÍSICA (cor preta)	BERMUDA INTERNA (SHORT DE LYCRA OU TÉRMICO) cor preta



Cód. verificador: 840272302. Cód. CRC: 68638AC
Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES**, SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em 14/05/2026, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

